

Título definitivo de propriedade de um lote de terras, com a área 594 ha, situado no lugar denominado "Planalto", no munic. de Chapada, Condição, pelo Estado, ao Gen. Geraldo de Campos Mello.

O Governador do Estado de Mato Grosso,

nos saber, aos que o presente sum., (que havendo o M. S. 3, por despacho de 31/10/959, concedido a título de venda, do Sr. Geraldo de Campos Mello, menor, representado por seu pai, Ernesto Baur de Melo, o lote de terras no lugar denominado "Planalto", no m. de Chapada, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 336, de 6 de dezembro de 1949, tem como efetuado o pagamento da quantia de Cr\$ 69, \$4,00, correspondente ao valor total da área medida de 594 ha, taxa de colonização, taxa de eletrificação e taxa de adicional, como preçam os seguintes elementos nos nºs 1.6135/60, 3880/64 e 98/65, expedidos pela Diretoria de Vendas desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe nos termos do antigo lot. da mesma espécie e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 594 ha, achando-se os respectivos limites colocados: O 1º lot. - área se gineado a beira da Rodovia Cuiabá - Simão Lopes, e comum com terras de Augusto Borges e terras de Nanci de Campos Mello; O 2º lot. - área se gineado a beira da Rodovia Cuiabá - Simão Lopes, e comum com terras de Antônio José London, com o rumo magnético de 58º 22' 21" W, e a distância de 2.482 ms; O 3º lot. - área se gineado na mata em comum com terras de Antônio José London, e terras dos Paulistas com o rumo magnético de 45º 00' NW e a distância de 2.675 ms; O 4º lot. - área se gineado em comum com terras dos Paulistas, com o rumo magnético de 77º 37' NE, e a distância de 2.480 ms; O 5º lot. - área se gineado em comum com terras dos Paulistas, e terras de Nanci de Mello, rumo magnético 61º 22' VE

e a distância 1000 ms. Do 5º ao 1º rumo magnético de 24º 18' SE, e a distância de 1800 ms; com tudo consta do memorial e planta que ficam aqui goda no M. S. 3. Dado e passado no M. S. 3, em Cuiabá 16/11/65. 46º da República. Eu Chefe do Tor de Lebrão Diretor do M. S. 3. O Sr. Escrivão, do Cartório da Secretaria da Terra, Geraldo Reis Mello, com-panha a respectiva cópia da planta. Assin. de Geraldo Reis Mello em 16/11/65. Escrivão de Terras. Em Cuiabá, 16/11/65. *

Clau. Albunay de Albuquerque

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0040 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0040_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: D78181077F2A904593547C28BB08A4A93DBF0573C827301981C7E408B8949737

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:28

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:04:00

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:28



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:04:00